



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 012/2025

OBJETO: SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARCO /CE.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e prerrogativas legais, vem indicar ao Poder Executivo Municipal a concessão de adicional de periculosidade aos integrantes do Conselho Tutelar do Município de Marco/CE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 12 de dezembro de 2025.

**Antônio Gildásio Sampaio Menezes
Vereador**



Justificativa

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marco/CE a análise e implementação do pagamento de adicional de periculosidade aos valorosos profissionais que atuam como **Conselheiros Tutelares** em nosso município.

Os **Conselheiros Tutelares** desempenham um papel crucial na proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus artigos 95 e 136. Suas atribuições envolvem o atendimento de denúncias, a fiscalização, o acompanhamento de casos de negligência, violência, abandono e outras **situações de risco**, bem como a aplicação de medidas protetivas.

Para tanto, frequentemente realizam visitas domiciliares e atuam em parceria com diversos órgãos, como escolas, unidades de saúde, polícia e Ministério Público. A natureza dessas atividades expõe os Conselheiros Tutelares a riscos acentuados, que justificam o reconhecimento da periculosidade de suas funções. No exercício de suas atribuições, eles se deparam com situações de vulnerabilidade social, conflitos familiares, agressões e ameaças, o que pode comprometer sua integridade física.

A rotina desses profissionais é intensa e muitas vezes os coloca em contato direto com cenários de violência e instabilidade, caracterizando uma exposição permanente a condições perigosas.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos Pares para reforçar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 12 de dezembro de 2025.

Antônio Gildásio Sampaio Menezes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO



www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br

R. Rios, N° S/N Centro, CEP: 62560-000, Marco



@camarademarkoce



/camarademarko